



**Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Municipal de Hortolândia**
CNPJ: 73.974.123/0001-05

Hortolândia, 17 de agosto de 2018

OFICIO STSPMH Nº 089/2018

À Prefeitura Municipal de Hortolândia

A/C: Gabinete do Prefeito

Att: Sr. Angelo A. Perugini

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia (STSPMH), por seu presidente infra-assinado, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requerer o que segue:

É cediço que servidores públicos municipais desta cidade, estão em greve, conforme notificação escrita encaminhada a Vossa Excelência.

Inobstante aos fatos que vem ocorrendo, com referencia a ausência de negociação por parte do empregador público, em data de 17 de agosto do corrente, o Sindicato Requerente foi notificado através de e-mail eletrônico pelo Egrégio

Sede-Rua Antônio Bernardes, 360, Remanso Campineiro,
CEP-13.184-456. Telefone (19) 3897-1425 e (19) 3897-1426
Site –www.stspmh.com|E-adm@stspmh.com

11:28 17/08/2018 21:03:36 PREF MUN DE HORTOLÂNDIA PT GERAL



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Municipal de Hortolândia
CNPJ: 73.974.123/0001-05



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando ciência de despacho de concessão parcial de liminar nos autos do dissídio coletivo de greve n.º 2158844-87.2018.8.26.0000.

Conforme se apura, a decisão estabeleceu o limite de 80% de funcionamento das Secretarias de Educação e Saúde.

Desse modo, e em cumprimento ao artigo 11 da Lei de Greve 7.783-89, necessário se faz que o empregador público indique e apresente a esta entidade de classe listagem contendo a quantidade de servidores necessários para o estrito cumprimento do percentual de 80% constante da ordem judicial, junto as Secretarias de Saúde e Educação.

Nestas condições, requer a Vossa Excelência seja fornecido com brevidade listagem contendo a quantidade de servidores necessários para o estrito cumprimento do percentual de 80% constante da ordem judicial, junto as Secretarias de Saúde e Educação.

Milton Vianna Pinto
Diretor Presidente

Adriana dos Reis Dias
Diretora Vice-Presidente